

TOMADA DE PREÇO 07/2020 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 2020 – AMIGOS DA ARTE

A AMIGOS DA ARTE – Associação Paulista dos Amigos da Arte, Organização Social de Cultura – Associação Civil sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.196.001/0001-30, vem pelo meio deste informar, que entre os dias 28 de março e 03 de abril de 2020, receberá propostas para a prestação de serviços de Assessoria de Comunicação, que serão utilizados para todos os projetos e equipamentos administrados pela Amigos da Arte.

Sendo assim, a AMIGOS DA ARTE torna pública a concorrência da referida prestação de serviços indicando as seguintes exigências e necessidades relativas à prestação de serviços desejada:

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em Assessoria de Comunicação para todos os projetos.

- Apurar informação e desenvolver releases, notas e textos para divulgação das atividades da AMIGOS DA ARTE e seus equipamentos;
- Desenvolver estratégias e reposicionamento da AMIGOS DA ARTE, seus projetos e equipamentos;
- Contatar a imprensa e acompanhar entrevistas, presencialmente e por telefone, na capital e nos demais municípios do Estado, quando for o caso;
- Relacionar-se com artistas contratados ou seus representantes, parceiros e Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa;
- Garantir o relacionamento entre a instituição e seus públicos;
- Elaborar cronograma mensal de divulgação dos eventos e ações da AMIGOS DA ARTE ao longo do ano, assim como elaborar estratégias de divulgação específicas para cada ação;
- Produzir um Q&A contendo as principais perguntas que a imprensa poderá fazer e definição de respostas para alinhamento do discurso entre os porta vozes da instituição;
- Redigir *press kit* institucional contendo textos que expliquem o modelo de negócios, idealizadores, investimentos e planos de crescimento/expansão, diferenciais etc.;
- Enviar *feedback* após cada entrevista registrando os principais pontos abordados;
- Enviar diariamente e-mails intitulados FYI Nome do Veículo Título da Matéria contendo as principais matérias de mercado e sobre assuntos de interesse;
- Enviar por e-mail de clippings de destaque gerados por conta de entrevistas ou aproximação com a imprensa;
- Consolidar clipping, incluindo lista dos resultados de destaque, audiência atingida e clipping book, ao final de cada divulgação;
- Elaborar relatório mensal, incluindo descrição das atividades realizadas, resultados obtidos e os seguintes KPIs: quantidade de solicitação de imprensa atendidas, entrevistas realizadas, encontros com a imprensa e clippings, análise dos clippings por tipo de mídia, editoria e UF;
- Planejar e executar o plano de divulgação elaborado em conjunto com a AMIGOS DA ARTE;
- Ministrando *media training* por profissionais da empresa contratada;
- Produzir conteúdo para todos os canais de comunicação da AMIGOS DA ARTE;



- Elaborar estratégia para redes sociais da AMIGOS DA ARTE e todos seus projetos;
- Disponibilizar dois assessores de imprensa sênior, com comprovada experiência.

A área de Comunicação da AMIGOS DA ARTE é responsável por fornecer os materiais necessários para o trabalho da assessoria e garantir uma divulgação assertiva e correta dos projetos (Festival SP de Circo, Circuito SP, Virada SP, Revelando SP, Semana Guiomar Novaes dentre outros) e equipamentos (Teatro Sérgio Cardoso, Teatro Estadual de Araras e Museu da Diversidade Sexual)

1.2 Período de vigência:

1 ano

2. Condições e Obrigações

Informamos ainda que, no que tange aos direitos trabalhistas dos Jornalistas e demais Colaboradores, estes, serão de inteira responsabilidade da contratada, sendo **imperativo que os custos diretos e indiretos estejam inclusos na proposta, tais como: tributos, encargos sociais, trabalhistas, taxas, contribuições fiscais, para-fiscais, que incidam e/ou venham a incidir no objeto da proposta**, excetuando, as despesas decorrentes de: serviços fotográficos, revelações, ampliações, contratação de fotógrafo, motoboy, correio, brindes, mailing e despesas com organização e produção de eventos criados para suas marcas, que deverão ser cobradas à parte, sempre mediante apresentação de relatório e comprovante de despesas efetuadas.

A AMIGOS DA ARTE poderá modificar, cancelar ou inserir projetos, conforme a necessidade apresentada no decorrer do exercício, podendo ou não, haver alterações nas quantidades de eventos e especificações dos Teatros acima mencionados, o que poderá vir a alterar para mais ou para menos o valor mensal da prestação de serviços ora desejada.

3. Condição de pagamento:

Mensal

4. Envio da proposta

4.1 A proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, bem como, os prazos e condições de pagamento deverá ser enviada por e-mail para o endereço suprimentos@Amigos da Arte.org.br e a proposta original deverá ser encaminhada pelos correios para o endereço abaixo:

Associação Paulista dos Amigos da Arte
A/C de Compras
Rua Conselheiro Ramalho, 538
Bela Vista - São Paulo
01325-000 – SP

5. Documentação

5.1 A documentação relacionada abaixo e a ficha cadastral deverão ser enviados somente por e-mail para o endereço suprimentos@Amigos da Arte.org.br

- Ficha cadastral preenchida;
- Contrato Social e Alterações se houver;
- CCM (Cadastro da Prefeitura);
- Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, federais, estaduais e trabalhistas;
- CNPJ (Nº de inscrição da Receita Federal);
- Inscrição Estadual se for inscrito;
- RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração pública registrada em cartório);
- Dados Bancários da Empresa-Pessoa Jurídica (banco, agência e nº da c/c);
- Telefone e e-mail para contato.

6. Informação Complementar:

- Os serviços solicitados nesta Tomada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação;
- A Amigos da Arte poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Tomada, caso julgue necessário;
- Fica reservado à Amigos da Arte o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- A não apresentação de toda documentação solicitada nessa tomada pela empresa vencedora da concorrência implicará na exclusão da mesma, ficando a segunda melhor oferta como ganhadora que deverá atender as exigências no prazo estabelecido.

7. Requisito de classificação

- Capacidade técnica e preço.